



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 426, de 2 de outubro de 2000,

DECRETA:


Art. 1º A alínea “e”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 4.925, de 22 de janeiro de 2013, que aprovou projeto de fusão e desdobro de área urbana, que consta pertencer a André Benine, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“e) área “5”562,46 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.